

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

# Termo de Referência 46/2026

## Informações Básicas

Número do artefato UASG 46/2026 180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO Editado por LUCIANA FERREIRA DA SILVA Atualizado em 22/06/2026 17:25 (v 0.4)  
Status ASSINADO

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	23/2026	058.00071110/2026-00

## 1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
(Processo Administrativo nº 058.00071110/2026-00)

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de baterias automotivas nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso) (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (se não for sigiloso)
1 - Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Bateria Automotiva, 60 Amperes, Cod 93373032, Genuina Bateria Automotiva; 60 Amperes; 12 V; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; CCA 600; Medidas Aproximadas: 17x24x19cm (largura x comprimento x altura); Sem Manutencao; Peca Genuina; Codigo 93373032; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 15940; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama Nr.401 de 04/11/2008	421245	Unidade	12	728,00	8.736,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

#### **Subcontratação**

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## **2. Fundamentação da contratação**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente demanda tem por objeto a aquisição de 12 (doze) baterias automotivas de 60 Ah, destinadas à reposição e manutenção da frota de veículos desta unidade administrativa.

2.2. A contratação se faz necessária em razão do desgaste natural e da vida útil limitada das baterias atualmente em uso, as quais apresentam perda de capacidade de carga, falhas recorrentes na partida dos veículos e risco de interrupção das atividades operacionais.

2.3. Considerando que os veículos são essenciais para o desempenho das atividades institucionais — incluindo deslocamentos administrativos, diligências externas e atendimento a demandas operacionais —, a indisponibilidade de funcionamento por falha nas baterias pode comprometer a continuidade do serviço público.

2.4. Nesse contexto, a aquisição visa: garantir a operacionalidade contínua da frota de veículos; reduzir ocorrências de falhas mecânicas e interrupções inesperadas; assegurar maior confiabilidade e segurança nos deslocamentos; evitar custos adicionais com manutenções emergenciais; manter o padrão de eficiência no atendimento às demandas institucionais.

2.7. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000081/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 16/06/2025;

III) Id do item no PCA: 70;

IV) Classe/Grupo: 6140;

V) Identificador da Futura Contratação: 180308-23/2026.

## **3. Descrição da solução**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A solução consiste na aquisição de baterias automotivas de 60 AH, destinadas a atender à demanda operacional de veículos da frota, garantindo confiabilidade no sistema elétrico, partida eficiente e continuidade das atividades.

3.2. A abordagem considera todo o ciclo de vida do produto, desde a definição da necessidade até o descarte ambientalmente adequado, assegurando economicidade, padronização e conformidade técnica.

3.3. Planejamento da Contratação: identificação da necessidade de substituição/reposição de baterias; levantamento da frota compatível com baterias de 60 AH; estimativa de consumo anual; definição de critérios técnicos e de qualidade.

3.4. Especificação e Aquisição: elaboração do Termo de Referência; definição das especificações técnicas mínimas; processo de aquisição (licitação ou dispensa conforme legislação); seleção do fornecedor com base em critérios técnicos e preço.

3.5. Recebimento e Armazenamento: conferência do produto entregue; verificação de conformidade com especificações; armazenamento adequado (ambiente ventilado, seco, protegido de calor).

3.6. Instalação e Uso: instalação nos veículos por profissional qualificado; uso conforme especificações do fabricante; monitoramento de desempenho (vida útil, falhas).

3.7. Manutenção: inspeções periódicas (nível de carga, corrosão de terminais); substituição preventiva ou corretiva; registro de histórico de uso (controle de vida útil).

3.8. Descarte/Logística Reversa: destinação adequada conforme legislação ambiental; retorno ao fornecedor ou pontos autorizados reciclagem de componentes (chumbo, ácido).

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade:

4.1. Em atendimento ao disposto no art. 5º e art. 11, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública Estadual, a presente contratação observará critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos ao longo do ciclo de vida do objeto.

4.2. Sustentabilidade ambiental:

4.2.1. A contratação deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.2.1.1. Eficiência energética: os equipamentos deverão possuir níveis adequados de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica, preferencialmente com classificação compatível com os programas oficiais de eficiência energética, quando aplicável.

4.2.1.2. Atendimento às normas técnicas e ambientais: os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança elétrica e ao meio ambiente, bem como possuir certificação do INMETRO, quando exigível.

4.2.1.3. Durabilidade e vida útil: os equipamentos deverão ser fabricados com materiais resistentes, assegurando vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

4.2.1.4. Redução de resíduos: as embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos deverão ser, sempre que possível:

4.2.1.4.1. recicláveis;

4.2.1.4.2. reutilizáveis;

4.2.1.4.3. fabricadas com materiais que causem menor impacto ambiental.

4.3. Gestão de resíduos e descarte ambientalmente adequado:

4.3.1. ao final da vida útil dos equipamentos, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, em consonância com a Lei nº 12.305 /2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente no que se refere aos resíduos eletroeletrônicos.

4.3.2. sempre que aplicável, o fornecedor deverá:

4.3.2.1. orientar quanto às formas adequadas de descarte;

4.3.2.2. adotar práticas que estimulem a logística reversa, quando prevista na legislação.

4.4. Sustentabilidade econômica e eficiência do gasto público:

4.4.1. a escolha da solução considera:

4.4.1.1. custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto, e não apenas o menor preço inicial;

4.4.1.2. redução de custos com manutenção e reposição;

4.4.1.3. facilidade de operação e conservação dos equipamentos.

4.4.2. Tais medidas contribuem para a economicidade, eficiência administrativa e racionalização do uso de recursos públicos, conforme princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.5. Sustentabilidade social:

4.5.1. a contratação visa, ainda:

4.5.1.1. proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e colaboradores;

4.5.1.2. promover ambientes administrativos mais organizados, seguros e salubres;

4.5.1.3. evitar o uso improvisado de equipamentos particulares, reduzindo riscos à segurança e à saúde.

4.6. Os critérios de sustentabilidade estabelecidos neste Termo de Referência serão observados sempre que compatíveis com o objeto da contratação, não restringindo a competitividade do certame, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

### **Garantia da contratação**

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, que será enviado ao e-mail cadastrado pelo fornecedor no SICAF ou informado em sua proposta, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua São Paulo, 2136, Vila Maceno, São José do Rio Preto - SP, CEP 15060-035, de segunda-feira a sexta-feira, das 7:00 hs às 15:00 hs, mediante agendamento prévio com o funcionário Ricardo Catan, através do telefone (17) 99145-1165.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### **Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

#### **Forma de pagamento**

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.19.2. O fornecedor fica ciente que deverá possuir conta no Banco do Brasil, pois nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 62.867, de 2017, os pagamentos de despesas deverão ser executados exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

#### Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicafe;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicafe, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.16. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.20. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.21. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.22. **Produtor rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

8.23. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## Outras comprovações

8.34. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.35. Tratando-se de consórcio:

8.35.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.35.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.35.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.35.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;

8.36. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.36.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.36.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.36.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.36.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.36.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.36.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.36.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.736,00

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 180011/180308;

II) Fonte de Recursos: 1500100001;

III) Programa de Trabalho: 06181180149890000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 008.037.0647.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Termo de Referência - Aquisição - Contratação Direta

Versão atualizada em: 09/01/2026

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 17:25:24.



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - OUTRO180308\_000067\_2026.pdf (57.37 KB)
- Anexo II - catalogo\_bateria.pdf (743.96 KB)
- Anexo III - cotacao-detalhado-25-2026.pdf (177.44 KB)

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

# Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 67/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
67/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	18/06/2026 13:37 (v 0.3)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

---

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	23/2026	058.00071110/2026-00

## 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RICARDO DONIZETE CATAN**

Requisitante

**EVERSON APARECIDO CONTELLI**

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 13:37:43.





Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:36:05

Item   Negociação   PREÇOS SP   Regiões   Fornecedores  



## 2164485 - Bateria Automotiva, 60 Amperes, Cod 93373032, Genuína BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 27 - Peças e Acessorios para Automoveis, Motocicletas, Ciclomotores, Motone	<b>Classe</b> 2770 - Equipamentos Eletricos Automotivos e Seus Agregados	<b>Material</b> 152552 - Bateria Automotiva	<b>Elemento de Despesa</b> 339030 - Material de Consumo	<b>Natureza de Despesa</b> 33903050 33903053 33903065
---	---	--	--	--

**Especificação Técnica:**

Bateria Automotiva; 60 Amperes; Positivo Lado Direito; Terminal Polo Arredondado; Sem Manutenção; Peça Genuína; Código 93373032; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 15940; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama Nr.401 de 04/11/2008;

**Unidades de Fornecimento:**

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

**Indicadores:**

Selecione a Unidade de Fornecimento:

<b>3.309</b> Potenciais Fornecedores	<b>0</b> Fornecedores Vencedores
--	--

*\* Não houve negociação no período. (De 12/12/2025 até 12/06/2026)*

*\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

**COMPRAS**  
**GOV.BR**

**Consulta Itens (ContabilizaSP x Compras.gov.br)**

**ContabilizaSP**

Serviço **Material**

Item

2164485 - BATERIA AUTOMOTIVA,60 AMPERES,COE X

**Descrição Item**

AMPERAGEM: 60 AMPERES;POLARIDADE: POSITIVO  
LADO DIREITO;TERMINAL: TERMINAL POLO  
ARREDONDADO;MANUTENCAO: SEM  
MANUTENCAO;PROCEDENCIA: PECA  
GENUINA;CODIGO: CODIGO 93373032;NORMAS: E  
SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A

**Unidade Fornecimento**

00001 - UNIDADE - ATIVO

**Copiar descrição do item**

**Compras.gov.br**

Serviço **Material**

Código do Item

Digite o código do item

**Descrição Item**

**Unidade Fornecimento**

[Consultar no Compras.gov.br](#)

**Copiar descrição do item**

Atenção  
Não foi encontrado no catálogo do ContabilizaSP, item correspondente do Compras.gov.br. Selecionar manualmente.

# Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



PDM: 3467 - Bateria Automotiva

Classe: 6140

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

33903039

Solicitar pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
-----------	---------------------	--------	------

421245

**Bateria Automotiva**

Aplicação: Automóvel

Características Adicionais: Livre De Manutenção

Tensão Nominal: 12 V

Capacidade Nominal: 60 AH

Sistema Eletroquímico: Liga Prata - Estanho

Adicionar



## Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	421245	Bateria Automotiva Aplicação: Automóvel, Características Adicionais: Livre De Manutenção, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 60AH, Sistema Eletroquímico: Liga Prata - Estanho	MATERIAL	Unidade		false

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

Relatório emitido em 12/06/2026 15:52

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
25/2026	180308	Concluída	LUCIANA FERREIRA DA SILVA

**Título:** Aquisição de Baterias Automotivas 60 AH

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1      **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 8.736,0000

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
421245 - Bateria Automotiva Aplicação: Automóvel , Características Adicionais: Livre De Manutenção , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 AH, Sistema Eletroquímico: Liga Prata - Estanho	Unidade	12	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação: 34,4257%</b>
R\$ 710,0000	R\$ 901,0000	R\$ 728,0000	<b>Desvio Padrão: 310,1758</b>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			<b>Maior Preço: R\$ 1.438,0000</b>

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 511.0000	11/06/2026	Não

**Id da Compra**

18011605900072026

**Comprado em**

11/06/2026

**Nº do Item**

12

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para a Subfrota e a Chefia dos Investigadores - 2026

**Esfera**

Estadual

**UASG**

180116

**Nome UASG**

ESP-INST.IDENTIFICACAO RICARDO G.DAUNT

**Forma**

SISPP

**Fornecedor**

GODOY LICITACOES E COMERCIO LTDA

**Ni Fornecedor**

53.062.227/0001-28

**Marca/modelo**

Júpiter

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 355,0000	01/06/2026	Não

**Id da Compra**

18031905900032026

**Comprado em**

01/06/2026

**Nº do Item**

10

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo: pneus, baterias, lubrificantes e aditivos automotivos.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

180319

**Nome UASG**

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPETININGA

**Forma**

SISPP

**Fornecedor**

TUDOR BATERIAS PIRACICABA LTDA

**Ni Fornecedor**

71.649.859/0001-74

**Marca/modelo**

TUDOR

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 697,9900	27/05/2026	Não

**Id da Compra**

16034305900062026

**Comprado em**

27/05/2026

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de baterias para viaturas e equipamentos

**Esfera**

Federal

**UASG**

160343

**Nome UASG**

7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

**Forma**

SISRP

**Fornecedor**

BANCA DIESEL OFICINA E SUCATA LTDA

**Ni Fornecedor**

54.823.915/0001-26

**Marca/modelo**

12V

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 736,0000	24/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93008606000202026	24/05/2026	18	MANUTENÇÃO DO CARRO PLACALUS 4G08 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	930086	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
A L LINO JUNIOR AUTO ELETRICA	21.632.795/0001-20	proprio	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Barra do Pirai	Praça Nilo Peçanha	27123020	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 470,0000	20/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18031705900062026	20/05/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Procedimento para aquisição de pneus e baterias

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180317	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16	moura	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 498,0000	19/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18028805900012026	19/05/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de gênero alimentício, materiais e utensílio para refeitório, copa e cozinha, material de limpeza, artigos de higiene pessoal, materiais de artigos para escritório e acessórios, pneus e baterias.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180288	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE BRAG.PTA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16	moura	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 498,0000	05/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18010206000012026	05/05/2026	1	Aquisição de baterias e pneus

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180102	ESP-ADM.DELEGACIA GERAL DE POLICIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16	moura	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Brigadeiro Tobias	01032001	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 486,9800	05/05/2026	Não

#### Id da Compra

15329606000092026

#### Comprado em

05/05/2026

#### Nº do Item

8

#### Objeto da Compra

Aquisição de peças automotivas para a frota de carros do ICA/UFMG

#### Esfera

Federal

#### UASG

153296

#### Nome UASG

NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

#### Ni Fornecedor

36.469.275/0001-16

#### Marca/modelo

premium

#### Modalidade

Dispensa

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

MG/Montes Claros

#### Logradouro

Avenida Universitária

#### CEP

39404547

#### Quantidade

3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 508,0000	23/04/2026	Não

#### Id da Compra

18027105900082026

#### Comprado em

23/04/2026

#### Nº do Item

47

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Processo de aquisição de pneus, peças e baterias para uso nas viaturas policiais.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

180271

#### Nome UASG

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE CARAPICUIBA

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

#### Ni Fornecedor

24.384.947/0001-01

#### Marca/modelo

MOURA/ACUMULADORES M

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 354,0000	15/04/2026	Não

**Id da Compra**
**Comprado em N° do Item**
**Objeto da Compra**

18031306000342026

15/04/2026 1

Aquisição de baterias automotivas, para atender à demanda das viaturas policiais da sub frota das Unidades Policiais e desta Delegacia Seccional de Votuporanga/SP

**Esfera**
**UASG**
**Nome UASG**
**Forma**

Estadual

180313

ESP-DEL.SEC.POL.VOTUPORANGA \*DR.RUBENS G.BERT

SISPP

**Fornecedor**
**Ni Fornecedor**
**Marca/modelo**
**Modalidade**

BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

24.384.947/0001-01

CRAL TOP ARMY/ BATERIAS CRAL LTDA

Dispensa

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**
**UF / Município**
**Logradouro**
**CEP**
**Quantidade**

SP/Votuporanga

Avenida Saudade

15501405

30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 480,0000	27/03/2026	Não

**Id da Compra**
**Comprado em N° do Item**
**Objeto da Compra**

92924806900062024

27/03/2026 6

Objeto: Contratação de Peças para Manutenção do Ônibus Escolar para Escola Especial Novo Paraíso

**Esfera**
**UASG**
**Nome UASG**
**Forma**

Estadual

929248

ASSOCIAÇÃO A.E.E.NOVO PARAISO/GOIANORTE /TO

SISPP

**Fornecedor**
**Ni Fornecedor**
**Marca/modelo**
**Modalidade**

NATHAN ARAUJO DA SILVA E CIA LTDA

26.352.985/0001-08

.

Dispensa

**Índice e Valor**
**Ata**
**Edital**
**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 720,0000	19/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92955406000242026	19/03/2026	1	Aquisição de baterias de 60Ah Start /Stop para os veículos Arrizo 6 Pro Hybrid placas SWD1H01 ,SVM2H94, STJ4B90, SVA2A15,STF7J26, SUS2H79, STA5H10, SWZ0D23, SWQ8B32, STY0J76 e SVW6B22.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929554	CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABIO JANUARIO CAMARA	07.379.848/0001-12	HELIAR	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	Avenida Jerônimo Gonçalves	14010040	11

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 638,0000	12/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18013205900022026	12/03/2026	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneumáticos e baterias para viaturas não contempladas no Contrato de Manutenção preventiva e corretiva

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180132	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE FRANCA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CONNECTA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	15.731.313/0001-97	Heliar	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 489,9900	11/03/2026	Não

#### Id da Compra

18013506000192026

#### Comprado em

11/03/2026

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS VIATURAS

#### Esfera

Estadual

#### UASG

180135

#### Nome UASG

ESP-DEPTO.POLICIA JUDIC.CAPITAL-DECAP

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

ASC BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS LTDA

#### Ni Fornecedor

61.839.389/0001-58

#### Marca/modelo

AC DELCO

#### Modalidade

Dispensa

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

SP/São Paulo

#### Logradouro

Rua Ferreira de Araújo

#### CEP

05428001

#### Quantidade

16

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 349,0000	09/03/2026	Não

#### Id da Compra

18011105900142026

#### Comprado em

09/03/2026

#### Nº do Item

18

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneumáticos e materiais de consumo para veículos automotores pertencentes à frota oficial

#### Esfera

Estadual

#### UASG

180111

#### Nome UASG

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA

#### Ni Fornecedor

56.966.823/0001-20

#### Marca/modelo

Eletran

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 439,9500	05/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76572006001502026	05/03/2026	1	Aquisição de bateria
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	765720	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BATERAUTO SERVICOS E AUTO PECAS LTDA	25.527.213/0001-05	ZETTA	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua César Zama	20725090	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 710,0000	03/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92955406000172026	03/03/2026	1	Aquisição de bateria de 60Ah Start /Stop para o veiculo Arrizo placa SVM7A23, em uso no gabinete do vereador Mauricio Gasparini.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929554	CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABIO JANUARIO CAMARA	07.379.848/0001-12	HELIAR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	Avenida Jerônimo Gonçalves	14010040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 624,3140	25/02/2026	Não

#### Id da Compra

18030806000132026

#### Comprado em

25/02/2026

#### Nº do Item

5

#### Objeto da Compra

Aquisição de pneumáticos com medidas de 205/55 r16, 215/65 r16 e 215/55 r17 e baterias automotivas de 70 AH, 60 AH e 52 AH

#### Esfera

Estadual

#### UASG

180308

#### Nome UASG

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

ASC BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS LTDA

#### Ni Fornecedor

61.839.389/0001-58

#### Marca/modelo

Acdelco

#### Modalidade

Dispensa

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

SP/São José do Rio Preto

#### Logradouro

Rua São Paulo

#### CEP

15060035

#### Quantidade

15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 493,8000	24/02/2026	Não

#### Id da Compra

15316405901592025

#### Comprado em

24/02/2026

#### Nº do Item

89

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos diversos (bomba manual, carrinho de transporte, pistola de pintura, estação meteorológica, osciloscópio, balança, bancada didática, etc.) destinados ao campus da UFSM de Cachoeira do Sul/RS.

#### Esfera

Federal

#### UASG

153164

#### Nome UASG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

#### Forma

SISRP

#### Fornecedor

SANITOP COMERCIAL LTDA

#### Ni Fornecedor

53.710.803/0001-04

#### Marca/modelo

LCB-10

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ERO-SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 480,0000	09/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92632906000792026	09/02/2026	7	Manutenção preventiva e preditiva das viaturas da 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ji-Paraná da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926329	ERO-SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ANA J G COELHO	46.115.881/0001-97	Fiat	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Avenida Farquar	76801470	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 550,0000	01/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92955406000072026	01/02/2026	2	Contratação de serviço de mão de obra para e aquisição de peças para manutenção do veículo Sentra placa FTJ7C43 em uso no gab. do vereador Diácono Ramos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929554	CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CLAMAR AUTO MECANICA E VEICULOS LTDA	71.905.293/0001-02	MOURA	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	Avenida Jerônimo Gonçalves	14010040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 344,0000	22/01/2026	Não

#### Id da Compra

16054505900152025

#### Comprado em

22/01/2026

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de Peças e Insumo de  
Viaturas.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160545

#### Nome UASG

HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA  
CACHOEIRA

#### Forma

SISRP

#### Fornecedor

HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS  
LTDA

#### Ni Fornecedor

11.898.041/0001-  
63

#### Marca/modelo

ORIGINAL

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 388,0000	15/12/2025	Não

#### Id da Compra

16008605900222025

#### Comprado em

15/12/2025

#### Nº do Item

12

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro  
de preços para eventual aquisição  
de pneus, baterias e óleos  
lubrificantes automotivos visando  
atender a manutenção preventiva e  
/ou corretiva da frota da Seção de  
Manutenção e Transporte do  
Gabinete do Comandante do  
Exército.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160086

#### Nome UASG

GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO

#### Forma

SISRP

#### Fornecedor

BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

#### Ni Fornecedor

24.384.947/0001-01

#### Marca/modelo

CL60JD CCA480 RC90 O

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 348,0000	26/11/2025	Não

#### Id da Compra

92955406001182025

#### Comprado em

26/11/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Aquisição e troca de bateria de 60Ah, em uso na Administração, veiculo oficial Ford Focus placa FGX9E73.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

929554

#### Nome UASG

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

#### Forma

SISPP

#### Fornecedor

52.171.233 ROBSON CARLOS DA ROCHA GAGLIARDI

#### Ni Fornecedor

52.171.233/0001-50

#### Marca/modelo

HERBS

#### Modalidade

Dispensa

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

SP/Ribeirão Preto

#### Logradouro

Avenida Jerônimo Gonçalves

#### CEP

14010040

#### Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 370,0000	12/11/2025	Não

#### Id da Compra

98042505990362025

#### Comprado em

12/11/2025

#### Nº do Item

133

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, filtros, baterias e óleos lubrificantes, visando atender as Secretarias Municipais de Barcarena,estado do Pará

#### Esfera

Estadual

#### UASG

980425

#### Nome UASG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### Forma

SISRP

#### Fornecedor

HANDA CAR COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA

#### Ni Fornecedor

08.483.073/0001-93

#### Marca/modelo

60AH F22MPD

#### Modalidade

Pregão

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 416,0000	07/11/2025	Não

**Id da Compra**

92546505900162025

**Comprado em**

07/11/2025

**Nº do Item**

6

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de pneus e baterias automotivas, mediante Sistema de Registro de Preços SRP.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

925465

**Nome UASG**

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RJ

**Forma**

SISRP

**Fornecedor**

BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Ni Fornecedor**

24.384.947/0001-01

**Marca/modelo**

CL60JD CCA480 ORIGIN

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Editais**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 340,0000	02/11/2025	Não

**Id da Compra**

18030906000512025

**Comprado em**

02/11/2025

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Aquisição de material de consumo: baterias 60AH Start Stop e Acessorios para automoveis (palhaeta de limpador de para brisa)

**Esfera**

Estadual

**UASG**

180309

**Nome UASG**

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ANDRADINA

**Forma**

SISPP

**Fornecedor**

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA

**Ni Fornecedor**

56.966.823/0001-20

**Marca/modelo**

Eletran/Novatech

**Modalidade**

Dispensa

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Editais**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

**Locais de Entrega**
**UF / Município**

SP/Andradina

**Logradouro**

Rua São Francisco

**CEP**

16900411

**Quantidade**

15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 277,0000	20/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18031405900212025	20/10/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus e baterias para a delegacia seccional de policia de santos

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180314	ESP-DEL.SECC.POL.-ABRAHAO J.KFOURI FILHO-SANT	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA	56.966.823/0001-20	Eletran/Eletran	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 406,6100	15/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18030905900182025	15/10/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo: pneus e baterias conforme descrito no termo de referencia Anexo I do edital.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180309	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ANDRADINA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BATERIAS PRESTOCAR LTDA	07.340.336/0001-42	JUPITER / BATERIAS M	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 371,0000	02/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10213205900562025	02/10/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102132	ESP-INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - USP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA	56.966.823/0001-20	Marte/Marte	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 240,0000	29/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98782305900612025	29/09/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas para frota municipal
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	987823	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CP MAGARINOS MECANICA LTDA	08.582.779/0001-02	60AH	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 430,0000	29/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98782305900612025	29/09/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas para frota municipal
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	987823	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CP MAGARINOS MECANICA LTDA	08.582.779/0001-02	60AH	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 370,0000	26/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98756505900772025	26/09/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias novas, sem uso anterior, para utilização pela frota de veículos da Municipalidade.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987565	MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
WATZ COMERCIO ONLINE LTDA	44.061.437/0001-00	HELIAR, CLARIOS	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 350,0000	24/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92955406001022025	24/09/2025	1	Aquisição de bateria e terminal de bateria para o veiculo Sentra placa FTYOJ47, em uso no gab. do vereador Rangel Scandiuzzi.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929554	CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABIO JANUARIO CAMARA	07.379.848/0001-12	ELETRAN	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Ribeirão Preto	Avenida Jerônimo Gonçalves	14010040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 460,0000	09/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18036205900562025	09/09/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças para veículos oficiais da Polícia Militar do Comando de Policiamento do Interior Nove.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180362	ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
NOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LIMITADA	72.855.505/0014-63	GM AC DELCO	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.438,0000	31/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38017106000812025	31/08/2025	8	MANUTENÇÃO EM VEICULO FSU3484

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380171	ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. V.INDEPENDENCIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MECANICA DO ALEMAO LTDA	58.397.742/0001-82	original	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Doutor Francisco Mesquita	03153001	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 384,0000	27/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024905900122025	27/08/2025	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus, Baterias, Lubrificantes e Insumos de oficina.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160249	ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ARMY BATERIAS LTDA	37.902.352/0001-42	CLA60VD ORIGINAL MON	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 230,0000	25/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79101005900132025	25/08/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de válvulas, motores elétricos, baterias, bombas e sobressalentes para manutenção de bombas.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	791010	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
EDBAT E S COMERCIO DE BATERIAS LTDA	59.625.448/0001-43	Novatech 60	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 488,0000	20/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18012405900062025	20/08/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 10 itens de pneus automotivos e 5 itens de baterias automotivas para os veículos oficiais da Corregedoria Geral da Polícia Civil

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180124	ESP-CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GODOY LICITACOES E COMERCIO LTDA	53.062.227/0001-28	ACDelco	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 320,0000	18/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18011105900352025	18/08/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180111	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.153.504/0001-07	JET FREE/FVB	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 372,3900	12/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92647805900352025	12/08/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias,para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D Oeste/PR.

Esfera	UASG	Nome UASG
Municipal	926478	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR

Forma
SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CLAUDENIR SILVEIRA LTDA	18.339.206/0001-06	UNID	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 353,9700	12/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13518206900122025	12/08/2025	1	Objeto: Aquisição de bateria automotiva, a base de troca, para veículo lotado na Unidade Armazenadora da Conab em Varginha-MG

Esfera	UASG	Nome UASG
Federal	135182	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Forma
SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MINAS SUL COMERCIO AGRICOLA LTDA	46.901.623/0001- 36	sedna	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 374,2600	08/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020305900052025	08/08/2025	96	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores de aro

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160203	2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20.063.556 /0001-34	JUPITER	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 348,0000	08/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020305900052025	08/08/2025	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores de aro

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160203	2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.153.504/0001- 07	JF60RD	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 350,0000	05/08/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

92955406000812025

05/08/2025

1

Aquisicao de bateria de 60Ah para o veiculo Peugeot Partner placa GHJ0D23, em uso no setor de transporte.

#### Esfera

#### UASG

#### Nome UASG

#### Forma

Estadual

929554

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

SISPP

#### Fornecedor

#### Ni Fornecedor

#### Marca/modelo

#### Modalidade

FABIO JANUARIO CAMARA

07.379.848/0001-12

ELETRAN

Dispensa

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

#### Logradouro

#### CEP

#### Quantidade

SP/Ribeirão Preto

Avenida Jerônimo Gonçalves

14010040

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	49	Unidade	R\$ 386,0000	25/07/2025	Não

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16035005900012025

25/07/2025

20

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias para o 17º Batalhão Logístico de Selva e Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitação e Contratos (GCALC), no âmbito da Guarnição de Porto Velho - RO.

#### Esfera

#### UASG

#### Nome UASG

#### Forma

Federal

160350

17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

SISRP

#### Fornecedor

#### Ni Fornecedor

#### Marca/modelo

#### Modalidade

BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

24.384.947/0001-01

CLA60VD CCA 470- ORI

Pregão

#### Índice e Valor

#### Ata

#### Edital

#### Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 332,0000	24/07/2025	Não

**Id da Compra**

18015505900332025

**Comprado em**

24/07/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Baterias e lâmpadas automotivas para o CPI1 e unidades subordinadas.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

180155

**Nome UASG**

ESP-COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS

**Forma**

SISRP

**Fornecedor**

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA

**Ni Fornecedor**

56.966.823/0001-20

**Marca/modelo**

MMF60LD

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 374,0000	21/07/2025	Não

**Id da Compra**

16013605900252024

**Comprado em**

21/07/2025

**Nº do Item**

9

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleos e baterias.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160136

**Nome UASG**

9º GRUPAMENTO LOGISTICO

**Forma**

SISRP

**Fornecedor**

BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Ni Fornecedor**

24.384.947/0001-01

**Marca/modelo**

CL60JD ORIGINAL MONT

**Modalidade**

Pregão

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 417,0000	17/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063205900052025	17/07/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Manutenção das Viaturas, Maquinas e Equipamentos dotados de motor a combustão interna, para atender as necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF) e Organizações Militares Apoiadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120632	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24.384.947/0001-01	CRAL TOP ARMY CLA60V	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 459,9900	10/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18010206900132025	10/07/2025	1	Objeto: Aquisição de pneus e baterias automotivas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180102	ESP-ADM.DELEGACIA GERAL DE POLICIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BATERIAS E AUTO ELETRICA MAGALHAES LTDA	04.551.414/0001-60	TUDOR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$